



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 2169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jitaúna publica:

- **Resultado de Julgamento Conforme Relatório de Análise Técnica da Engenharia, Referente A Tomada de Preços Nº 02/2020** - Execução dos serviços de manutenção e reforma predial nos prédios públicos do município de Jitaúna, conforme a necessidade e ordens de serviços dos respectivos serviços necessários identificados à época para cada prédio público.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

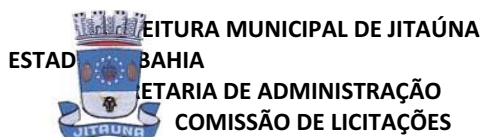
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Licitações



RESULTADO DE JULGAMENTO CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DA ENGENHARIA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Licitação: Tomada de Preços nº 02/2020

Objeto: execução dos serviços de manutenção e reforma predial nos Prédios Públicos do município de Jitaúna, conforme a necessidade e ordens de serviços dos respectivos serviços necessários identificados à época para cada Prédio Público.

Trata-se o presente de exame e julgamento de relatório técnico da Engenharia da Prefeitura Municipal de Jitaúna, em conformidade com o item 19.2. do Edital da Tomada de Preços nº 02/2020.

O Presidente da COPEL informa que a Engenharia da Prefeitura dentro do prazo estabelecido, emitiu relatório e a Comissão Permanente de Licitações resolveu pela classificação e desclassificação das propostas de preço apresentada, conforme segue:

Descrição do relatório do Engenheiro:

1. VALOR DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA
DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	23.037.845/0001-57	R\$ 899.295,93
SPAC CONSTRUTORA LTDA	08.204.498/0001-16	R\$ 1.075.349,35
ENGENC CONSTRUTORA LTDA	13.962.923/0001-76	R\$ 925.039,43

As empresas habilitadas ofertaram preços igual ou abaixo do valor orçado pela Administração, estando todas **em conformidade**.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foram analisadas as planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital.

2.1 ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA SPAC CONSTRUTORA LTDA

Planilha Orçamentária – Serviços e quantitativos em conformidade com a planilha licitada.

Valor global abaixo do orçado pela administração. Serviços da faixa A da curva ABC com preços unitários inferiores ao da planilha licitada.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a planilha orçamentária analítica. A mesmão detalha a composição do custo até o último nível dos insumos, o que inviabiliza a análise.

Curva ABC – Curva ABC não totaliza 100% do valor orçado, em função de arredondamento de fórmulas. Os itens na faixa A da curva apresentada são os mesmos da curva ABC de serviços da planilha licitada.

Composição do BDI – Em conformidade com o solicitado.

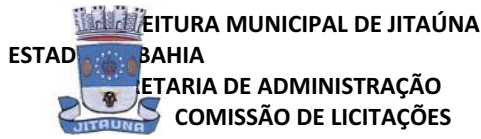
Composição de Encargos Sociais – Em conformidade com o solicitado.

Cronograma Físico-Financeiro – Prazo de execução compatível com o proposto pela administração. Cronograma elaborado conforme modelo apresentado no edital.

2.2 ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA ENGENC CONSTRUTORA LTDA

Planilha Orçamentária – Serviços e quantitativos em conformidade com a planilha licitada.

Valor global abaixo do orçado pela administração. Serviços da faixa A da curva ABC com preços unitários inferiores ao da planilha licitada.



RESULTADO DE JULGAMENTO CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DA ENGENHARIA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a planilha orçamentária analítica. A mesmanão detalha a composição do custo até o último nível dos insumos, o que inviabiliza a análise.

Curva ABC – Curva ABC de Serviços apresentada está incompleta. Curva ABC não totaliza 100% do valor orçado, em função de arredondamento de fórmulas. Os itens na faixa A da curva apresentada são os mesmos da curva ABC de serviços da planilha licitada.

Composição do BDI – Cálculo em desconformidade com acórdão do TCU. Utilizando os percentuais indicados pelo licitante e utilizando a fórmula apontada pelo acórdão, encontra-se um valor diferente para o BDI. Esse vício impacta diretamente no valor final ofertado pelo licitante. Na planilha orçamentária indica a opção pelo sistema “não desonerado”, mas no BDI indica a parcela de CPRB.

Composição de Encargos Sociais – Cálculo correto. Os valores indicados não correspondem aos valores atuais apurados pela Caixa e adotados pelo SINAPI.

Cronograma Físico-Financeiro – Prazo de execução compatível com o proposto pela administração. Cronograma elaborado conforme modelo apresentado no edital.

2.3 ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA DSB CONSTRUÇÕES EIRELI

Planilha Orçamentária – Serviços e quantitativos em conformidade com a planilha licitada.

Valor global abaixo do orçado pela administração. Serviços da faixa A da curva ABC com preços unitários inferiores ao da planilha licitada.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a planilha orçamentária analítica. A mesmanão detalha a composição do custo até o último nível dos insumos, o que inviabiliza a análise.

Curva ABC – Curva ABC não totaliza 100% do valor orçado, em função de arredondamento de fórmulas. Os itens na faixa A da curva apresentada são os mesmos da curva ABC de serviços da planilha licitada.

Composição do BDI – O cálculo apresentado está em conformidade com a fórmula apresentada, entretanto os percentuais de impostos estão em desacordo com o regime tributário da empresa licitante (optante pelo Simples Nacional). Esse vício impacta diretamente no valor final ofertado pelo licitante.

Composição de Encargos Sociais – Cálculo efetuado de forma incorreta e a alteração do percentual final impactará em todo o cálculo da proposta. Esse vício impacta diretamente no valor final ofertado pelo licitante.

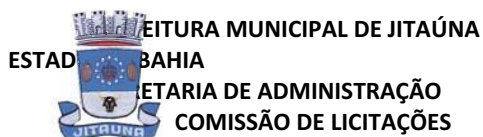
Cronograma Físico-Financeiro – Prazo de execução compatível com o proposto pela administração. Cronograma elaborado conforme modelo apresentado no edital.

3. ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELOS LICITANTES DURANTE O CERTAME

Não consta em ata questionamentos feitos pelos licitantes durante a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Diante do exposto, a COPEL resolve acatar na íntegra o relatório da Engenharia, classificando a proposta de preço da empresa SPAC CONSTRUTORA LTDA-ME e desclassificando as propostas de preços das empresas: DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e ENGEC CONSTRUTORA LTDA, pelos motivos acima mencionados.

Deste modo, analisados os documentos apresentados pelo licitante, evidenciou-se que a proposta apresentada pela empresa SPAC CONSTRUTORA LTDA-ME é plenamente executável, apta a suportar todos os custos e obrigações resultantes da futura contratação.



**RESULTADO DE JULGAMENTO CONFORME RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DA
ENGENHARIA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Dia:09/03/2020 prazo de **24 (vinte e quatro)** horas disponibilizados às empresas para analisarem o julgamento e as referidas propostas de preços;

Dia:10/03/2020 às 14:30 horas, 3ª reunião da COPEL com as empresas licitantes, na sala de Licitações da Prefeitura, sito: Avenida Lomanto Júnior, nº 14, centro, nesta Cidade, para nesta ocasião ouvir os representantes das empresas licitantes sobre o interesse de interpor recursos ou finalizar a fase de propostas de preços.

Jitaúna-BA, 05 de março de 2020

Valdir Cerqueira Rodrigues
Presidente

Helder dos Santos Reis
Membro

Elias Oliveira Santos
Membro